

## REQUERIMENTO DE ACORDO PARA OS CASOS EM QUE NÃO HÁ PROCESSO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,

[ ] portador do CPF nº [ ] [ ]

advogado, OAB/GO nº [ ] PIS/PASEP/NIT [ ] residente e domiciliado na

[ ]

CEP [ ] endereço eletrônico [ ] tem a receber do Estado

de Goiás a quantia de R\$ [ ] referente aos serviços de assistência judiciária, conforme

requerido nos processos administrativos nºs [ ]

[ ]

[ ]

[ ]

Para fins de habilitação ao acordo por adesão objeto do Decreto nº 10.142/2022 e da Resolução Administrativa CCMA Nº 02/2022, o(a) interessado(a) declara, sob as penas da lei, que:

a) não postulou em juízo o pagamento da(s) mesma(s) verba(s), prestações ou haveres;

b) concede de modo irrevogável o desconto previsto na tabela constante do anexo único do mencionado decreto, cujo percentual incidirá sobre o valor total apurado pela Secretaria de Estado de Governo;

c) dá plena e geral quitação da quantia que vier a receber e renuncia a qualquer acréscimo ou diferença complementar relativamente à(s) mesma(s) verba(s);

d) em caso de formação de título executivo decorrente do trânsito em julgado de sentença de procedência proferida em ação coletiva que tenha como objeto o pagamento da(s) mesma(s) verba(s), renuncia ao direito de promover o correspondente pedido de cumprimento, em razão da quitação materializada neste instrumento, e se compromete a informar o fato à Procuradoria-Geral do Estado para que não se beneficie de eventual execução coletiva;

e) tem ciência de que qualquer declaração inverídica ensejará, além da devolução do valor percebido com todos os encargos legais, a responsabilização na forma da lei.

(  ) Desejo optar pela renúncia prevista no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.142, de 09 de setembro de 2022.

[ ] de [ ] de 2022.

Local e data

Assinatura

OAB/GO nº [ ]